



**TERMO ADITIVO Nº 01/SUB-G/AJ/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 6038.2024/0001217-3

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 90020/SUB-G/2024

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE DO TIPO C PARA A SUB-G

**TERMO ADITIVO Nº:** 01/SUB-G/AJ/2025 – AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 010/SUB-G/AJ/2024

**OBJETO DESTE TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 22/09/2025 a 21/09/2026

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05

**CONTRATADA:** JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.  
CNPJ: 21.253.386/0001-13

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeita substituta, Srª Natália Silva Santos**, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o no. 21.253.386/0001-13, com com sede na Avenida Deputado Emilio Carlos, 2106, Bairro: Limão, São Paulo/SP, CEP: 02720-200, Fone: (11) 94000-7159, e-mail: [jlelocacoesetransportes@gmail.com](mailto:jlelocacoesetransportes@gmail.com), neste ato representada por seu representante legal, Srº **Douglas Batista Lira**, portador do RG: 50.\*\*\*.166-\*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 465.\*\*\*.578-\*\* adiante simplesmente designada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte no Despacho Autorizatório no doc. SEI nº 123400953, fica pelo presente, devidamente formalizada nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021, a prorrogação pelo período de 22/09/2025 a 21/09/2026, o prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 010/SUB-G/AJ/2024 firmado com a CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 010/SUB-G/AJ/2024, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA DE  
GUAIANASES  
Diretoria Jurídica

São Paulo, 14 de abril de 2025

**NATALIA SILVA SANTOS**  
SUBPREFEITA SUBSTITUTA

**SUBPREFEITURA GUAIANASES**

JLE LOCAÇÕES E  
TRANSPORTES  
LTDA:21253386000  
113

Assinado digitalmente por JLE LOCAÇÕES E  
TRANSPORTES LTDA:21253386000113  
NO: C=BR, S=SP, L=SÃO PAULO, O=ICP=Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RPB e  
CNPJ=11, OU=AR, L=LIRA V.P., O=Jlelocacoes.com.br  
OU=1808275009101, CN=JLE LOCAÇÕES E  
TRANSPORTES LTDA:21253386000113  
Razão: DOUGLAS BATISTA LIRA  
Lira@kapsch  
Data: 2025.04.15 09:40:36.03707  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**DOUGLAS BATISTA LIRA**

PROPRIETÁRIO

**JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**

Testemunhas



Documento assinado digitalmente

GABRIELA GOFREDO DE OLIVEIRA  
Data: 16/04/2025 14:04:40-03:00  
Verifique em <https://validar.rfb.gov.br>

1ª \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2ª

Nome: LUCIANE COLLI

RG: 24.108.842-2